



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°823/2022

De 25 de outubro de 2022.

Conceder Férias ao Servidor Público
Ruberlan da Silva Rezende e dá
outras providências.

Fábio Marcos Pereira De Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 03 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2022; e,
- O último período, 15 dias, 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/04/2021 a 22/04/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de outubro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal